



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 48/2017

de 31 de março de 2017

“Institui a Comissão Permanente de Licitação e Pregão e dá outras providências”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Licitação e Pregão, que será composta pelos seguintes membros:

Vanessa da Silva Nunes – Pregoeira

Lis E. Carolina Garcia Viacava – Equipe de Apoio

Bárbara da Silva Alves – Equipe de Apoio

Hélio de Souza Bogado Neto – Equipe de Apoio

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de março
2017.

Fábio Junior Ramos
1º Secretário

Hanilton João Venério
Presidente

Registre-se e Publique-se.